



ATA DA TOMADA DE PREÇOS Nº 07.05.12.01.22-TP

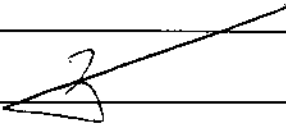
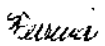
Às 14h00min do dia 30 (trinta) de agosto de 2022, reuniram-se na sala da Comissão Permanente de Licitação no Município de Quixeramobim, sito a Rua Monsenhor Salviano Pinto, Nº 707, Centro, CEP: 63.800-000, o Presidente José Mac Dowel Teixeira Azevedo Neto, e seus membros Marcella de Mattos Porto e Wilma Lúcia Rocha Ferreira, para a realização da Sessão de julgamento de proposta de preço da Tomada de Preços Nº 07.05.12.01.22-TP, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA SEM REJUNTAMENTO EM DIVERSAS RUAS DA LOCALIDADE DE FOGAREIRO, DISTRITO DE PASSAGENS NO MUNICÍPIO DE QUIXERAMOBIM/CE, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 915807/2021/MDR/CAIXA, CELEBRADO COM A UNIÃO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA DESTE MUNICÍPIO.** O Presidente deu início a sessão constando que recebeu da equipe de engenharia o Parecer Técnico da análise das propostas, e com base nessa informação declarou CLASSIFICADA todas as propostas das empresas habilitadas:

Nº	LICITANTES	R\$ PROPOSTA
1	STAFF – CONSTRUCOES E EDIFICAÇÕES E SERVICOS IMOBILIARIOS LTDA	1.019.398,43
2	ARCTURO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	1.023.587,57
3	MV & R LOCACAO E CONSTRUCAO EIRELI	1.034.972,61
4	ELETROCAMPO SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA	1.035.256,97
5	CMN CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA	1.035.605,37
6	WU CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI EPP	1.038.606,28
7	ABRAV CONSTRUCOES SERVICOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI	1.039.351,24
8	AGUIA CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA EPP	1.041.173,91
9	MEDEIROS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA ME	1.045.269,08
10	CLEZINALDO S DE ALMEIDA CONSTRUCOES	1.045.277,48
11	J S SINDEAUX NETO EIRELI	1.046.632,04
12	CONSTRUTORA CEBAVE EIRELI	1.049.036,84

Dessa forma, a Comissão Permanente de Licitação declara vencedora a empresa STAFF – CONSTRUCOES E EDIFICAÇÕES E SERVICOS IMOBILIARIOS LTDA com o valor global de R\$ 1.019.398,43 (um milhão e dezenove mil e trezentos e noventa e



oito reais e quarenta e três centavos). Em seguida, o Presidente solicitou que fosse feito o extrato de julgamento e fosse publicado o resultado, informou que a partir da data de publicação estará aberto o prazo recursal conforme preceitua o artigo 109, inciso I, letra b, da Lei Federal N° 8.666/93 e declarou encerrada a sessão às 14hs30min, mandando lavrar a presente ata que segue assinada pela Comissão Permanente de Licitação.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO	
PRESIDENTE:	
MEMBRO:	
MEMBRO:	